



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS  
GABINETE DO VEREADOR CRISTILEY FERNANDES/UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO Nº 108, DE 2025.

Indica ao Executivo Municipal a implantação de desvio provisório na Ponte da Volta do Rio, durante o período de verão, como medida adicional para auxiliar na preservação da estrutura, restringindo a passagem de veículos pesados sobre a ponte.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir, a implantação de desvio provisório na Ponte da Volta do Rio, durante o período de verão, como medida adicional para auxiliar na preservação da estrutura, restringindo a passagem de veículos pesados sobre a ponte.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a adoção de medida preventiva voltada à conservação da Ponte da Volta do Rio, por meio da implantação de um desvio provisório durante o período de verão. A proposta busca oferecer uma alternativa viável para restringir o tráfego de veículos pesados sobre a estrutura, o que representa uma ação complementar à sua preservação. Considerando os impactos que o excesso de carga pode causar à integridade da ponte, a adoção do desvio se mostra uma solução prática e de baixo custo para prolongar a vida útil da infraestrutura e garantir a segurança dos usuários.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve-se.

Eldorado do Carajás, Pará, aos 1º de agosto de 2025; 45º da Fundação e 34º da Emancipação.

**Cristiley Fernandes da Penha**  
Vereador/UNIÃO BRASIL

